PROCESSO 1737/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços com escavadeira hidráulica de até 23 toneladas, através de horas/máquina, se faz necessário diante dos graves danos causados pelas intensas chuvas que atingiram o município entre os dias 16 a 18 de julho de 2025. Os alagamentos e deslizamentos comprometeram estradas, pontes, vias de acesso a comunidades rurais e áreas urbanas de Dona Francisca RS.

02 – DA CONTRATADA: STRAPASSON TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ: 56.176.093/0001-64, localizada na RUA LARGO DOS PINHEIROS, Nº 93, bairro: MEDIANEIRA, CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP: 97.220-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Serviço de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, com operador, que deverá possuir no mínimo as seguintes características: Peso operacional de até 23 toneladas. A máquina disponibilizada pela empresa deve ter no máximo 13 anos de fabricação, ou seja, ter sido fabricada a partir de 2012. O valor da hora a ser contratado será de 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um estimativo de 140 (cento e quarenta) Horas para 120 dias, totalizando o valor de 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

1.217 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADA – RESOLUÇÃO 012/FUNDEC

FR- 1749 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 120 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A solução consiste na concentração de empresa especializada para a prestação de serviços com escavadeira hidráulica de 23 toneladas, com o objetivo de executar obras emergenciais de recuperação da infraestrutura danificada pelas fortes chuvas ocorridas nos dias 16,17 e 18 junho de 2025. Os serviços contemplam escavações, remoção de entulhos, desobstrução de vias, estabilização de encostas e demais intervenções necessárias para restabelecer a trafegabilidade e a segurança em áreas urbanas e rurais do município. A utilização de equipamentos de grande porte permitirá maior eficiência e agilidade na execução das ações, atendendo com rapidez ás demandas mais urgentes da população e contribuindo para a retomada das atividades essenciais afetadas pelas chuvas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 12 de agosto de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 12 de agosto de 2025

SAUL ANTONIO DAL FORNO
RECK:27091821068

Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO
RECK:27091821068
Dados: 2025.08.13 13:15:56 -03'00'

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal